



Portaria nº 163-A/2022.

A PREFEITA MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.545/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Representação de 100% ao Servidor **MARCELO LUIZ DA SILVA**, na função de Operador de Máquina, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores do adicional concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de fevereiro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

